

## SECRETARIA DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 008/2017 de 12 de Julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,


#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, *Assinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Paula Freitas, PR., 12 de Julho de 2017.

  
**Claudia Legat de Augustinho**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde

  
**Andressa Talita Kuzma Camilo**  
1ª Secretária Geral do Conselho  
Municipal de Saúde

  
**Silvia Raquel Imianoski**  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

  
**Valdemar Antonio Capeleti**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2017 de 12 de Julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, *Assinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Paula Freitas, PR., 12 de Julho de 2017.

**Claudia Legat de Augustinho Andressa Talita Kuzma Camilo**

Presidente do Conselho 1ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde Municipal de Saúde

**SILVIA RAQUEL IMIANOSKI**

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandra Wiese

**Código Identificador:3953D13C**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2017. Edição 1294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

faixa, onde das crianças foi alcançado 86,09%, de trabalhadores de saúde 105,10%, de gestante 120%, puérperas 112,05% e idosos 91,01% e dos professores está em baixa a procura. Após a Presidente Cecília e a ACS Talita falaram sobre a 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher que ocorreu no dia quatorze, dezoito, treze de junho na USP, onde foram aprovadas as propostas para a 2ª Conferência Nacional que será realizada em agosto em Brasília. Sobre o plano municipal de saúde que deve ser aprovado até dia quinze de julho. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e se até por mim assinada.

~~Assinatura~~

ab

— : 9

Assinatura  
2

Andressa Talita Kuzma Comlo

Claudia Beagal de Augustinho

Maria Borkhans

Andressa Tzechuk.

Silene Apº Antoniewicz

Ata de Apresentação e aprovação do Plano municipal de Saúde 2018-2021 da Secretaria municipal de Saúde de Paulo Feres e outros assuntos. Aos dez dias do mês de julho de 2018, às dezesseis reuniram-se na sala do conselho os membros do conselho para mais uma reunião ordinária. Primeiramente, a Secretaria de Saúde apresentou toda a estrutura do plano municipal de 2018-2021, no qual foi dividido em três partes, sendo a 1ª com as características gerais do município, em 2ª a análise situacional de saúde da população e 3ª - os objetivos e metas dos problemas identificados na análise situacional. O plano foi alterado com a ajuda dos conselheiros e da equipe multidisciplinar, onde se

adotem a nossa realidade visando os progressos do  
 município. Os conselheiros aprovaram o plano Con-  
 cluido de forma unânime. Após a apresentação a  
 secretário de Saúde informou que o PMS vai  
 para homologação do prefeito e do Conselho de  
 Saúde. Será emitida uma resolução aprovando  
 o plano, sendo anexado ao plano. Após sobre  
 a próxima reunião já avisou que será feita uma  
 plenária onde serão mudados os entit dados, após  
 a reunião falou sobre um programa de prestese  
 dentária que será possível para fazer a adesão. Falou  
 sobre a licitação dos materiais do Corozinho e a  
 Unidade do Bela Vista será transferido para  
 o Esf 1 com as localidades do Bela Vista e  
 Rio dos Antos e a unidade será aberta.  
 e o médico irá uma vez por mês e uma  
 auxiliar de enfermagem para ficar na unidade  
 e se possível um consultório de odontologia  
 no dia primeiro de agosto será essa abertura. Sem  
 mais nada a tratar encerrou-se a reunião  
 a ata por mim assinada.

- |                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| <del>Odrique</del>  | conduse elite Kuzma Comils      |
| Odrique             | • Mari Maria Delique            |
| <del>Madalima</del> | Madalima Trechut                |
| <del>Luiz</del>     | • Rosiliana S. F. Teixeira      |
| <del>Luiz</del>     | • Gisneli S. Nairath            |
| <del>Luiz</del>     | • Mirali Potolizom S            |
| ck                  | cláudia bogat de Augustino      |
| <del>Luiz</del>     | • Joice Follis                  |
| <del>Luiz</del>     | • Líria Raquel Imionock         |
| <del>Luiz</del>     | • Miriam Delora Bore Bodnar     |
| Chelo Sondi         | Chelo Danielle Sondi            |
| 0.02.0              | • Olívia do Carmo Boteto, Kiana |

Isisiana Batista

2

Isisiana Batista

Silvana Antoniewicz